Decreto nº 93.326, de 1º de Outubro de 1986

Aprova o Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior.

(Publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 1986 - Seção I)

**Retificação**

No caput do artigo 21,

ONDE SE LÊ: ... a quantidade de Diplomatas relacionados na lista referida no parágrafo anterior...

LEIA-SE: ... a quantidade de Diplomatas relacionados na lista referida no caput do artigo anterior...

No artigo 38,

ONDE SE LÊ: ... previsto no art. 6º ...

LEIA-SE: previsto no art. 7º...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 05/11/1986